



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 072/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000658-6,

DESIGNA o Assessor Militar Thiago Cechim Gauze, Id. Func. 4760980, o Coordenador Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, a Assistente IV Debora Berrocal dos Santos Cardoso, Id. Func. 3716430, a Técnica do Poder Judiciário Ana Lúcia Lara Barcelos, Id. Func. 3388379, e o servidor em Gratificação Especial Anderson Medeiros de Oliveira, Id. Func. 2302942, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem comissão para elaboração da fase interna da licitação (do estudo Técnico Preliminar, ao Termo de Referência e seus anexos), fase necessária às contratações de monitoramento da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, conforme a Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Fica revogada a Portaria nº 128/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.747, de 17/09/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de março de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.102, de 20 de março de 2026, como se confere clicando [aqui](#).